



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 001/2019, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA LANLINK
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A,
PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA E REAJUSTE.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, Sra. **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 01º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado a empresa **LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.877.300/0001-81, com endereço na Rua Boris, nº. 90, Bairro: Centro, CEP: 60.060-190 Fortaleza/CE, e-mail: alexandre.mota@lanlink.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 93001004190 SSP/CE, inscrito no CPF/MF

1

TJPA-MEM-2022/47569
LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3416499.22923342-9490 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3416499.22923342-9490>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 16/01/2023 14:25



TJPAMEM202247569A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

sob o nº 261.138.723-00, perante as testemunhas que subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo prorrogará a vigência contratual em mais 12 (doze) meses, com início em 16 de janeiro de 2023 e término em 15 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor global do contrato no percentual de 6,47%, referente ao IPCA e a proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O reajuste concedido nesta Cláusula representa uma majoração no valor mensal do contrato de R\$ 50.340,43 (cinquenta mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e três centavos) e, por conseguinte, um aumento de R\$ 604.085,13 (seiscentos e quatro mil e oitenta e cinco reais e treze centavos) no valor global do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL ATUALIZADO

Considerando o reajuste descrito na cláusula anterior, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 828.397,18 (oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), perfazendo a quantia global de R\$ 9.940,766,13 (nove milhões, novecentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e treze centavos), tudo conforme demonstrado no quadro abaixo:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

			VALORES ATUALMENTE PRATICADOS - 9º T.A			VALORES COM REAJUSTE IPCA 11/21 a 10/22 - 6,470620%		
Itens de serviço	Unidade de Medida	QT.	unitario	mensal	Anual	unitario	mensal	Anual
1. TAREFAS DE SUPORTE - Serviços de Suporte de 1º e 2º Níveis	Valor fixo mensal		R\$ 353.709,90	R\$ 353.709,90	R\$ 4.244.518,80	R\$ 376.595,00	R\$ 376.595,00	R\$ 4.519.140,02
2. TAREFAS DE ROTINA - Serviço de Suporte de 3º Nível	Unidade de Serviço Técnico - Serviço de Complexidade Baixa - UST-SCB	704	R\$ 35,69	R\$ 28.125,76	R\$ 301.509,12	R\$ 38,00	R\$ 26.751,40	R\$ 321.016,82
	Unidade de Serviço Técnico - Serviço de Complexidade Média - UST-SCM	1.035	R\$ 83,19	R\$ 86.101,65	R\$ 1.033.219,80	R\$ 88,57	R\$ 91.672,44	R\$ 1.100.069,33
	Unidade de Serviço Técnico - Serviço de Complexidade Especialista - UST-SCE	176	R\$ 81,34	R\$ 14.315,84	R\$ 171.790,08	R\$ 86,60	R\$ 15.242,08	R\$ 182.904,93
	Unidade de Serviço Técnico - Serviço de Complexidade Especialista Windows Server - UST-SC	176	R\$ 81,34	R\$ 14.315,84	R\$ 171.790,08	R\$ 86,60	R\$ 15.242,08	R\$ 182.904,93
	Unidade de Serviço Técnico - gestão de Processos e Equipe Técnica - UST-GPET	176	R\$ 96,67	R\$ 17.013,92	R\$ 204.167,04	R\$ 102,92	R\$ 18.114,72	R\$ 217.376,69
	Unidade de Serviço Técnico - Capacitação e Implantação de Soluções - UST-CIS	880	R\$ 65,79	R\$ 57.895,20	R\$ 694.742,40	R\$ 70,05	R\$ 61.641,03	R\$ 739.692,37
	Ateração da demanda mensal máxima do serviço de rotina (R-007), UST-SCM - SISTEMAS OPERACIONAIS	176	R\$ 83,19	R\$ 14.841,44	R\$ 175.697,28	R\$ 88,57	R\$ 15.588,74	R\$ 187.064,93
	Ateração da demanda mensal máxima do serviço de rotina (R-009), UST -SCE- LINUX	176	R\$ 81,34	R\$ 14.315,84	R\$ 171.790,08	R\$ 86,60	R\$ 15.242,08	R\$ 182.904,93
	Ateração da demanda mensal máxima do serviço de rotina (R-015), UST -SCE- Suporte em Servidores de Aplicação	176	R\$ 81,34	R\$ 14.315,84	R\$ 171.790,08	R\$ 86,60	R\$ 15.242,08	R\$ 182.904,93
	Ateração da demanda mensal máxima do serviço de rotina(R-006), UST-SCB -SISTEMAS OPERACIONAIS	176	R\$ 35,69	R\$ 6.281,44	R\$ 75.377,28	R\$ 38,00	R\$ 6.687,85	R\$ 80.254,21
Limite Máximo de horas-aula teóricas/práticas ministradas em ambientes de sala de aula	Valor do Acréscimo por hora-aula	300	R\$ 50,48	R\$ 15.144,00	R\$ 181.728,00	R\$ 53,75	R\$ 16.123,82	R\$ 193.485,84
3. TAREFAS DE DEMANDA - Serviço Extraordinário de Suporte em 2º e 3º Nível	Unidade de Atendimento Técnico - Demanda - UATD	137	R\$ 122,00	R\$ 16.714,00	R\$ 200.568,00	R\$ 129,89	R\$ 17.795,40	R\$ 213.544,79
4. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Manutenção de Hardware de Microcomputador	110	R\$ 238,79	R\$ 26.266,90	R\$ 315.202,80	R\$ 254,24	R\$ 27.966,37	R\$ 335.596,48
	Manutenção de software	220	R\$ 123,13	R\$ 27.088,60	R\$ 325.063,20	R\$ 131,10	R\$ 28.841,24	R\$ 346.094,85
	Manutenção de Hardware de impressoras Multifuncional	50	R\$ 237,22	R\$ 11.861,00	R\$ 142.332,00	R\$ 252,57	R\$ 12.628,41	R\$ 151.540,91
	manutenção de estabilizador ou Nobreak	120	R\$ 164,71	R\$ 19.765,20	R\$ 237.182,40	R\$ 175,37	R\$ 21.044,01	R\$ 252.528,15
	manutenção de Monitor de Video LCD	20	R\$ 237,80	R\$ 4.756,00	R\$ 57.072,00	R\$ 253,19	R\$ 5.063,71	R\$ 60.764,57
	manutenção de scanner	40	R\$ 370,58	R\$ 14.823,20	R\$ 177.878,40	R\$ 394,56	R\$ 15.782,26	R\$ 189.387,17
	manutenção de Central telefônica	2	R\$ 1.345,70	R\$ 2.691,40	R\$ 32.296,80	R\$ 1.432,77	R\$ 2.865,53	R\$ 34.386,41
	Excedente Máximo da franquia mensal	1	R\$ 5.452,78	R\$ 5.452,78	R\$ 65.433,36	R\$ 5.805,58	R\$ 5.805,58	R\$ 69.666,91
	5. Mecanismo de compensação de gastos com deslocamento	valor Km	5000	R\$ 2,14	R\$ 10.700,00	R\$ 2,28	R\$ 11.392,29	R\$ 136.707,51
	Limite máximo para gastos com pernoite	100	R\$ 47,61	R\$ 4.761,00	R\$ 57.132,00	R\$ 50,69	R\$ 5.069,04	R\$ 60.828,45
TOTAL			R\$ 778.056,75	R\$ 9.336.681,00	R\$ 9.336.681,00	R\$ 828.397,18	R\$ 9.940.766,13	R\$ 9.940.766,13





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Funcionais Programáticas: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182;
02.126.1417.8651 / 8652 / 8653;
- Natureza de Despesa: 33.90.40;
- Fontes: 0101 / 0118 / 0112 / 0318 / 0301.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor deste aditamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades a seguir:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO

Fica acordado que o CONTRATANTE poderá rescindir antecipadamente o contrato em caso de homologação de nova contratação, com mesmo objeto ou semelhante, desde que comunique a CONTRATADA de sua decisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da rescisão.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos aditivos anteriores a este que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Termo Aditivo fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 05 de janeiro de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração

ALEXANDRE MOTA
ALBUQUERQUE:26113872300

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
MOTA ALBUQUERQUE:26113872300
Dados: 2023.01.11 10:49:09 -03'00'

LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A
ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE
Representante Legal

Testemunhas:

Luciano Santa Brigida das Neves
CPF/MF: 946.554.132-04

Taiana Marina Souza Ladeira
CPF/MF: 946.480.422-04

TJPA-MEM-2022/47569
LSBN

5



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3416499.22923342-9490 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3416499.22923342-9490>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 16/01/2023 14:25



TJPAMEM202247569A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de CONTRATO Nº 001/2023/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.877.285/0002-52 // Objeto do Contrato: Cessão de uso de software (Modalidade EAS) e serviços de licenciamento perpétuo de software (Modalidade EA) da Microsoft. // Origem: Adjudicação por menor preço por lote, referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 075/TJPA/2022 // Valor global do Contrato: R\$32.090.728,17 (trinta e dois milhões, noventa mil, setecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), durante o período de 36 (trinta e seis) meses. // Dotação Orçamentária do TJPA: 02.126.1417.8180 / 8651 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau - Natureza da Despesa 33.90.40 - Fonte 0101/ 011802.126.1417.8181 / 8652 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau - Natureza da Despesa 33.90.40 - Fonte 0101/ 011802.126.1417.8182 / 8653 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio - Natureza da Despesa 33.90.40 - Fonte 0101/ 0118. // Vigência: 05 de janeiro de 2023 a 05 de janeiro de 2026 // Data da assinatura: 05.01.2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 893321

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2019/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A., CNPJ 19.877.300/0001-81. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação para organização, sustentação, desenvolvimento e execução continuada de tarefas de suporte, rotina e demanda, compreendendo as atividades de registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º níveis, monitoramento e operação de serviços, gerenciamento de processos de TIC, execução de rotinas programadas e eventuais, manutenção de equipamentos e suporte a implantação e funcionamento de sistemas institucionais, incluindo treinamento e orientação de usuários. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 081/TJPA/2018. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16/01/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 15/01/2024. PERCENTUAL DE REAJUSTE: 6,47%. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 604.085,13 (seiscentos e quatro mil e oitenta e cinco reais e treze centavos). NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 9.940.766,13 (nove milhões, novecentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • Funcionais Programáticas –126.1417.8180 / 8181 / 8182; 02.126.1417.8651 / 8652 / 8653; • Fontes: 0101 / 0118 / 0112 / 0318 / 0301; • Elementos da Despesa – 33.90.40. DATA DA ASSINATURA: 15/01/2023. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 893068

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 075/2021/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI., CNPJ 23.378.923/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de solução de gerenciamento de acesso privilegiado (Privileged Access Management – PAM) monitoramento, detecção e resposta a atividade de credencial privilegiada, armazenamento de senhas e mitigação de riscos através de gestão de identidade, com serviço de implantação e treinamento hands on.

ORIGEM: Adesão a ARP nº 016/2020 do TRT8, Pregão Eletrônico nº 034/2020/TRT8.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo dos itens 01 a 04 do Contrato. PERCENTUAL ACRESCIDO: 23,88%.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 569.710,17 (quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e dez reais e dezessete centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 2.955.555,02 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• Funcionais Programáticas – 02.126.1417.8180 / 8651; 02.126.1417.8181 / 8652; 02.126.1417.8182 / 8653;

• Fontes – 0101 / 0118 / 0112 / 0318 / 0301;

• Elementos de Despesa – 33.90.40.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 893094

EXTRATO - 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2015/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: K V PEREIRA & CIA LTDA., CNPJ 04.413.554/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel situado à Avenida Mendonça Furtado, nº 3570, bairro Liberdade, cidade de Santarém/PA, para instalação do Arquivo Geral da comarca de Santarém.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 034/TJPA/2014.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste do valor contratual e a retificação da finalidade do imóvel.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/01/2023 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 13/01/2024 PERCENTUAL DE REAJUSTE: 6,47%. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 6.854,16 (seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 112.791,72 (cento e doze mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• Funcionais Programáticas –122.1421.8195 / 8183 / 8659 / 8670;

• Fontes: 0101 / 0118;

• Natureza da Despesa – 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 893275

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 040/2022-TJPA

// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM LTDA., inscrita no CNPJ nº. 10.625.332/0001-15 // Objeto: Conjuração de esforços entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Faculdade Maurício de Nassau de Belém LTDA., sem transferência direta ou indireta de recursos financeiros entre os participantes, visando a instalação e o funcionamento do Posto Avançado de Solução de Conflitos - PASC UNINASSAU, nas dependências da Faculdade Maurício de Nassau de Belém LTDA, o referido PASC ficará vinculado ao 7º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Capital, que realizará a homologação judicial dos acordos realizados através de conciliações e mediações extrajudiciais no referido PASC. // Vigência: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos participantes, em conformidade ao Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 30/12/2022 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 893396



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3416499.22936221-1360 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3416499.22936221-1360>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 16/01/2023 14:25



TJPAMEM202247569A

